



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Divisão Rodoviária Municipal e Serviços Urbanos

**A espécie:** Pregão Presencial nº 052/2018.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Prazo:** 12 meses

**Valor Máximo:** R\$ 211.493,50 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

**Forma de Pagamento:** conforme retirada dos produtos

### Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de tubos em concreto (manilha) para atender as necessidades da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 02 (duas) empresas apresentaram ofertas, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de Derivados de Cimento Pato Branco Ltda. - EPP, vencedora nos itens 06 e 07, com valor de R\$ 85.250,00 (oito e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), e KW Artefatos e Tubos de Cimento Ltda. - ME, vencedora dos itens 01 a 05, com valor de R\$ 106.750,00 (Cento e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão para Registro de Preços para futura aquisição de tubos em concreto (manilha) para atender as necessidades da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas duas participantes, quando se poderia haver mais participantes.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Derivados de Cimento Pato Branco Ltda. - EPP, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 21/09/2018, Código de controle desta certidão: 448634180; e, KW Artefatos e Tubos de Cimento Ltda. - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 21/09/2018, Código de controle desta certidão: 578813034.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 21 de setembro de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21238